



CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal

LEI Nº 722/2017

**PARTE DO ASSENTAMENTO DONA HELENA
TRANSFORMADA EM ZONA URBANA CONFORME
A LEI 721/2017 PASSA A DENOMINAÇÃO DE
CONJUNTO COSME VICTOR E DETERMINA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, ESTADO DA PARAÍBA;

FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Parte do Assentamento Dona Helena que foi
transformada em Zona Urbana, conforme a Lei 721/2017, datada de 16 de Junho
de 2017, fica denominada de CONUNTO HABITACIONAL COSME VICTOR.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, ESTADO
DA PARÍBA, EM 17 DE JUNHO DE 2017

**PEDRO GOMES PEREIRA
PREFEITO.**